



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 088 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023

“Homologar as candidaturas a membro do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes - PB no ano de 2023 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DOS GARROTES - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 260/1997, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, em conformidade com a Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023.

CONSIDERANDO Vencidas as fases classificatórias e de acordo com os item 7 do Edital nº 01/2023 de 14 de março de 2023.

CONSIDERANDO a realização de reunião para sorteio de número, assinatura de termo de posse e escolha de nome oficial para cédula.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as candidaturas dos candidados abaixo relacionados:

NOME	REGISTRO	NÚMERO
DAMIÃO BERNARDINO DA SILVA	DAMIÃO DE GIVALDO	661
FAUDERLÂNDIA FAUSTINO FÉLIX DA SILVA	FAUDERLÂNDIA FAUSTINO	277
JANICLEIA FAUSTINO VIRGULINO	JANE	596
JOSÉ NILDO DA SILVA	ZENILDO	514
MARIA DA CONCEIÇÃO NAZÁRIO DA SILVA NÓBREGA	CECÍLIA NAZARIO	378
PALOMA TENÓRIO BARBOSA	PALOMA TENÓRIO	923
RITA DE CASSIA DOS SANTOS CARVALHO	CASSIA CARVALHO	920
SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES	SOLANGE CHAVES	942
TEREZA NEUMA CIRILO DIAS	NINHA	636

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes – PB, 03 de agosto de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA
Presidente do CMDCA